



## PORTARIA/CMI Nº 101/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a diretora da Escola do Legislativo, Adriana Pivato e o servidor Luiz Gonzaga Costa a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso de Coordenadores municipais do Parlamento Jovem 2023. O servidor Luiz Gonzaga fará a capacitação oferecida pela ALMG, com previsão de saída dia 22/11/2022 às 5h e de retorno para o dia 23/11/2022 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias para a Adriana de Cássia Pivato e Luiz Gonzaga Costa no valor de R\$ R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais) correspondentes a 50% de 1,5 de diária totalizando R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e autorizar o pagamento de diária para o motorista no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias totalizando R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de novembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

